



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 72/2021 PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* dos incisos XXIV e XXVII do Artigo 20 do RITRE, considerando os Editais n.º 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional, e o que consta nos autos do SEI n.º 0000115-86.2021.6.27.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o candidato Jeferson Borges Correia, em decorrência de aprovação em concurso público realizado por este Tribunal, em 1º lugar da lista de cotas (negros e pardos), para nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, especialidade Contabilidade, Classe “A”, Padrão 1, criado pela Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994, na vaga decorrente de posse em cargo inacumulável anteriormente ocupada pelo servidor Moises Alberto Rodrigues Quezada, conforme portaria TRE-TO n.º 36 de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**
Presidente

Palmas, 03 de fevereiro de 2021.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2021, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1501084** e o código CRC **ED3795C6**.